



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220-9250

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Dr. Sebastião Médici, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO Dr. Anderson Garcia, a CHEFE DA EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Elisabeth Cavalcanti Wildberger e as REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Fátima Cristina Periquito Coelho e José Roberto de Assumpção Pereira, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde apresentaram matriz de risco atualizada, informando que Petrópolis continua com risco moderado.

Questionado a respeito da apresentação de diagnóstico e plano de ação quanto ao transporte coletivo, o Procurador Geral do Município apresentou informações elaboradas pela CPTrans acerca dos impactos após a retomada das atividades das linhas branca e amarela, informando a frota atualmente em operação. Informou, também, acerca da possibilidade de reabertura da Feirinha de Itaipava a partir do próximo domingo (28/06), uma vez que os demais setores de vestuário e lojas em galeria já foram reabertos e a Feirinha só funcionaria aos finais de semana, com estabelecimento de regras próprias de funcionamento. Informou, ainda, que a SMS elaborou Nota Técnica prevendo a retomada das atividades de templos religiosos no dia 29/06, mediante a adoção de diversas medidas de adequação.

Questionados acerca do protocolo para realização de testagens dos pacientes, inclusive dos profissionais de saúde, os representantes da SMS apresentaram a Nota Técnica SAS/DVS/COVIEP nº 04/2020. Acerca do quantitativo de testes até agora realizados, os representantes da SMS disseram que até o dia 19/06 foram realizados 1.914 testes rápidos e 1.923 PCRs. Informaram também que, após o credenciamento pelo Estado, o Laboratório de Corrêas realizou 2.718 PCRs e 4.976 testes rápidos, totalizando 7.694 na rede privada. Informaram ainda que atualmente há cerca de 60 kits de testes RT PCR em estoque e que os kits são repostos pela SES conforme sejam utilizados. Que o protocolo do MS prevê o teste PCR para profissionais de saúde, profissionais de segurança, idosos, contactantes de profissionais de saúde e pacientes internados em



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220-9250

estado grave. Esclareceram que a nota técnica SVS/SES-RJ nº 28 prevê a possibilidade de fechamento de diagnóstico de COVID-19 por critério clínico-epidemiológico e teste rápido.

Quanto à disponibilização de testes rápidos para a Atenção Básica, os representantes da SMS informaram que a partir de amanhã serão disponibilizados testes rápidos para as 9 UBS, que atenderão de segunda a sexta, mediante pré-cadastro e apresentação de sintomas há, pelo menos, sete dias. Os PSFs poderão referenciar os pacientes suspeitos para a realização dos testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde. Levantados pelo MP diversos questionamentos acerca da estratégia adotada, foi definido que serão também disponibilizados testes rápidos aos PSFs mais distantes (Brejão, Caxambu, Vale das Videiras, Secretário, Vila Rica, Boa Esperança, 1º de Maio e Fazenda Inglesa). Foi, ainda, lembrado pelo MP, que a estratégia de testagem pela AB deve incluir os contactantes, informados pelos pacientes.

Questionados, os representantes da SMS informaram que a Central de Telemonitoramento já está em funcionamento desde 17/06/2020 e que a ficha de notificação foi adequada para que paciente informe outros contactantes além da família. Foi informado que a ficha de notificação também já passou a incluir a informação sobre a raça do paciente.

Por oportuno, o Ministério Público reiterou que, dada a baixa quantidade de testes aplicados até o momento (sendo adotado como parâmetro ideal uma testagem de 50 a 60 testes por 1000 habitantes), os dados referentes à taxa de incidência, taxa de contágio e até mesmo a taxa de letalidade tendem a não ser fidedignos, o que nos traz pouca segurança quanto à velocidade da flexibilização do distanciamento social. Nesse contexto, o MP requisita a elaboração de inquérito sorológico por amostragem, abrangendo todo o território municipal e percentual mínimo a ser definido, devendo a estratégia de testagem ser remodelada para atender tal finalidade. **Além disso, a estratégia de testagem deve necessariamente priorizar a testagem de base populacional na Atenção Básica de Saúde, ampliando-a, conforme já apontado em reuniões anteriores, para contactantes, devendo estar disponíveis tanto testes sorológicos como RT-PCR.**

Ainda nessa linha, e considerando ainda que estamos ingressando no inverno, época de maior incidência de doenças respiratórias, que representam fator de agravamento nos sintomas do COVID-19, o MINISTÉRIO PÚBLICO **RECOMENDA** a suspensão da liberação de quaisquer outras atividades até a apresentação e discussão do inquérito sorológico. O MP registrou que, sem um conhecimento mais apurado das taxas acima mencionadas, o impacto da retomada das atividades das linhas amarela e laranja, por si só, já pode ser capaz de elevar subitamente a taxa de ocupação dos leitos de UTI nas próximas semanas, razão pela qual, inclusive, a própria OMS não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220-9250

recomenda que esse último indicador seja considerado sozinho. Ressalva-se as atividades de alimentação previstas para retomada a partir de amanhã e a retomada do funcionamento da Feirinha de Itaipava, que a rigor já está compreendida na liberação para comércio de vestuário.

Os representantes da SMS esclareceram que não há estudos para a liberação das atividades da linha vermelha, que engloba escolas, academias, eventos, cinemas e similares.

Em atendimento às requisições das reuniões anteriores, a SMS apresentou nota técnica acerca do comércio ambulante de alimentos, planilha com o detalhamento acerca dos casos de óbitos e informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem.

Sobre a estratégia da Atenção Básica para maior adesão da população às medidas de biossegurança, em especial nas áreas de maior adensamento populacional, a SMS apresentou Plano de Ação das Equipes do Departamento de Atenção Básica sobre divulgação de ações de biossegurança aos usuários em seus territórios.

A respeito do quantitativo de pacientes em filas dos procedimentos, consultas e cirurgias eletivas, por especialidade e unidade de saúde, indicando a data de inclusão do paciente mais antigo em cada fila, os representantes da SMS solicitaram prazo de 15 dias para resposta.

Ao final restou definido que será realizada no dia **01.07.2020, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. série histórica de óbitos gerais, mês a mês, desde janeiro de 2019, identificando os óbitos em residência;
2. série histórica de óbitos em decorrência de SRAG, mês a mês, desde janeiro de 2019;
3. série história dos indicadores pactuados da AB desde janeiro de 2019;
4. esclarecimento acerca do quantitativo de testes realizados pelo Laboratório de Corrêas, informando se todos os casos positivos foram notificados;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220-9250

5. envio de cópia da nota técnica do MS acerca dos testes RT PCR;
6. informações acerca de quantas pessoas já foram contactadas pela Central de Telemonitoramento, esclarecendo as medidas adotadas;
7. informações acerca das medidas adotadas para elaboração de inquérito sorológico por amostragem, abrangendo todo o território municipal e percentual mínimo de testagem;
8. informação acerca do quantitativo de leitos pediátricos, UTI e clínicos existentes e programação de ampliação;
9. notas fiscais dos testes rápidos adquiridos pelo município.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta

Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
SEBASTIÃO MÉDICI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
FABIÓLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
ELISABETH CAVALCANTI WILDBERGER
CHEFE DE EPIDEMIOLOGIA DA SMS

assinatura dispensada
JOSÉ ROBERTO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE